



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO DOS RECURSOS

### **RESULTADO DO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 6/2026 DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE - NEABI, NAPNE E EGRESSOS - SETOR DE EXTENSÃO - IFCE CAMPUS MARANGUAPE**

A Comissão responsável pelo Edital nº 6/2026 DG-MPE/Maranguape-IFCE – NEABI, NAPNE e Egressos, do Setor de Extensão do IFCE Campus Maranguape, torna público o resultado da fase de recursos de impugnação do referido edital.

Informa-se que, durante o período estabelecido para apresentação de recursos de impugnação, não houve interposição de recursos, permanecendo válidas e inalteradas todas as disposições constantes no Edital nº 6/2026 DG-MPE/Maranguape-IFCE.

Comissão Responsável pelo Edital nº 6/2026  
NEABI, NAPNE e Egressos  
Setor de Extensão – IFCE Campus Maranguape

Maranguape, 12 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Julliete Raulino Alcantara, Coordenadoria de Extensão - Campus Maranguape**, em 12/06/2026, às 12:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Deusenir Marques Anselmo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/06/2026, às 12:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Lima Melo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 12/06/2026, às 12:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel Araujo da Silva, Técnica de Laboratório**, em 12/06/2026, às 12:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Saraiva Benicio Paulino, Bibliotecária-Documentalista**, em 12/06/2026, às 14:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8884838** e o código CRC **DFBC042C**.